



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## RESOLUÇÃO Nº 803

***Outorga a comenda denominada DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e dá outras providências.***

O Desembargador Presidente deste **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, inciso XXXVII, da Resolução nº 801/2022 – Regimento Interno, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 9283-95.2022.6.12.8000 e, ainda,

***Considerando*** a decisão unânime deste Tribunal Regional, procedida na sessão plenária do último dia 25, quanto à concessão da distinção honorífica denominada ***DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***, nos termos da Resolução nº 185, de 22.10.1998, com redação dada pela Resolução nº 796, de 16.11.2022,

### **RESOLVE *ad referendum* do Tribunal:**

**Art. 1º** Outorgar a honraria denominada ***DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***, conforme a Resolução nº 185, de 22.10.1998, com redação dada pela Resolução nº 796, de 16.11.2022, à sua Excelência o Senhor Professor MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A entrega da distinção honorífica de que trata esta resolução fica designada para a sessão solene do próximo dia 27, sexta-feira, às 17h, no plenário deste Tribunal Regional.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.**

Em Campo Grande, MS, aos 26 de janeiro de 2023.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente, em 26/01/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1383713** e o código CRC **0E4A8AAF**.

0009404-26.2022.6.12.8000

1383713v3

Certifico e dou fé que a Resolução nº 803, de 26.01.2023, foi publicada no DJe nº 15, de 27.01.2023, à(s) fl(s). 1/2 (Matrícula 89040110)

*cf.*